

**APROVADO**Votação: 17 x 0Data: 12 / 03 / 2024

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO ALENCAR

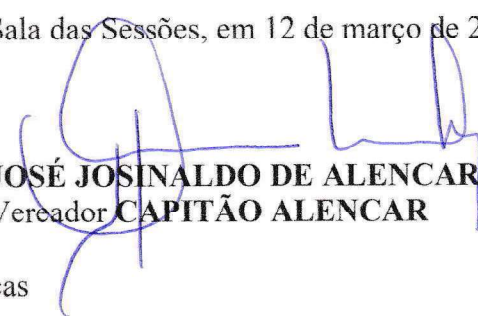
INDICAÇÃO Nº 0284/2024

O Vereador **CAPITÃO ALENCAR**, que abaixo subscreve, indica a Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, interceder junto à Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina (AMMPLA), através do Senhor Diretor-Presidente, **FRANKLIN PEREIRA ALVES**, no sentido de **DESENVOLVER OS ESTUDOS TÉCNICOS** necessários visando a **CONSTRUÇÃO DE FAIXA ELEVADA DE TRAVESSIA DE PEDESTRE, COM A DEVIDA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, EM FRENTE A ESCOLA RAUL POMPÉIA**, localizada na Rua do Cobalto, nº 175, no Bairro Dom Avelar, pelas razões expostas na justificativa.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária uma vez que essa iniciativa visa garantir mais segurança para as crianças, jovens e suas famílias, num momento de movimentação intensa e normalmente tumultuado: a entrada e saída das aulas. As faixas elevadas para travessias de pedestres funcionam como uma ferramenta no trânsito com o objetivo de oferecer mais segurança, melhorando a acessibilidade, propiciando aos condutores maior visibilidade das travessias além de agirem como redutores de velocidade nos cruzamentos de ruas e locais que oferecem riscos aos pedestres e condutores. Conscientizar a população dos perigos do trânsito, ainda é a melhor forma de melhorá-lo. Porém, devemos, sempre que possível, agregar ferramentas que ajudem a aperfeiçoá-lo. Todos estão de alguma forma, expostos aos perigos do trânsito. Às vezes em maior, outras em menor grau. Nossas crianças e adolescentes são as vítimas mais inocentes; uma vez que não conduzem veículos automotores. Devemos então buscar todos os meios de protegê-los. Portanto, tendo em vista o bem-estar e a segurança de nossos estudantes, crianças e jovens, que são os responsáveis pelo progresso do Brasil, vimos apresentar a presente proposição, pelo que rogamos pela aprovação da mesma.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2024.


JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA
Vereador **CAPITÃO ALENCAR**

cas

